

Protocolo nº

Em 14/07/2025

Egil
Servidor

PROPOSIÇÃO N.º 05/2025

Os vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa Legislativa apresentam para apreciação do Plenário, a seguinte proposição:

Que seja avaliada a possibilidade de instituir ponto facultativo nas repartições públicas do Município, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais, nas seguintes datas:

- a) Segunda-feira e Terça-feira de Carnaval;
- b) Quarta-feira de Cinzas, no turno da manhã;
- c) Quinta-feira Santa;
- d) 15 de outubro – Dia do Professor, exclusivamente nas escolas da rede municipal de ensino;
- e) 28 de outubro – Dia do Servidor Público, com expediente normal apenas nas escolas municipais;
- f) 24 e 31 de dezembro (vésperas de Natal e Ano Novo).

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo formalizar datas que, tradicionalmente, já contam com expediente reduzido ou não funcionam nas repartições públicas, trazendo mais clareza e organização para o calendário administrativo do Município.

Essas datas, além de estarem alinhadas com práticas comuns em outras esferas da administração pública, permitem melhor planejamento por parte dos servidores, da população e dos gestores, sem comprometer os serviços essenciais, que seguirão normalmente.

Ademais, a valorização dos profissionais da educação e do funcionalismo público, bem como o respeito aos costumes locais e datas comemorativas, reforça o compromisso do Município com uma administração pública eficiente, organizada e sensível às realidades da comunidade.

Diante disso, contamos com a atenção do Executivo Municipal para o acolhimento desta sugestão.

Nova Bassano – RS, 14 de julho de 2025.



Autor: GILBERTO LUIS ARTIFON (PP)

Apoio:

CIDANIA DE MORAES (MDB)

ELIAS DALL AGNOL (PP)

JEAN ANSOLIN (PP)

KENA L. XAVIER MATIAS (PP)

MÁRCIO DE CONTO (MDB)

MÁRCIO TODESCHINI (PP)

OSCAR FRANCISCO TODESCHINI (MDB)